



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N° 119/2022 - DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Curso de Graduação à
servidora Maria Betânia Medeiros de
Andrade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela
Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-
RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do
Processo Administrativo Eletrônico nº 5906/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Betânia Medeiros de Andrade, ocupante
do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024435, adicional de
qualificação decorrente de curso de graduação, no percentual de 5% (cinco por cento),
incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto nos artigos 14, §6º, e
15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 3º, inciso III, da Portaria nº 45/2021-GP do
TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
financeiros a contar de 11 de julho de 2022.

Natal-RN, 22 de julho de 2022.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.07.22 14:20:33
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral